



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**34ª SESSÃO
PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

SESSÃO DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09:00H (NOVE HORAS).

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CRIMINAL: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
SECRETÁRIO: ADRIANA GOMES OLIVEIRA
COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL OS SENHORES DESEMBARGADORES: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS E RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO).

LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

J U L G A M E N T O S

"HABEAS CORPUS"	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

01-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000764-89.2018.8.10.0037

EMBARGANTE:	CIRINEU RODRIGUES COSTA
ADVOGADOS:	LEONARDO FERNANDES RANÑA OAB/DF 24.811; RODRIGO OCTAVIO PORTOLAN DE SOUSA OAB/DF 31646; THAINA BALBI RODRIGUES OAB/DF 69702; GABRIEL CAPISTRANO COSTA OAB/DF 74102; ITALO CARDOSO LIMA E SILVA OAB/MA 6.683
EMBARGADO:	ACÓRDÃO DE ID Nº 37646953
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

****JULGAMENTO ADIADO PARA A SESSÃO DE 17.09.24** EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO, EM BANCA, DOS DESEMBARGADORES ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO E SAMUEL BATISTA DE SOUZA, OPORTUNIDADE EM QUE FOI REALIZADO SORTEIO PARA CONVOCAÇÃO DE SEUS SUBSTITUTOS, TENDO SIDO SORTEADOS OS DESEMBARGADORES VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO E JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.

****JULGAMENTO ADIADO PARA A SESSÃO DE 10.09.24** EM RAZÃO DE PEDIDO DE VISTA PELO DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE FOI PELA REJEIÇÃO DOS EMBARGOS, DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, ADEQUADO EM BANCA NA SESSÃO DE 03.09.24.

****JULGAMENTO ADIADO PARA A SESSÃO DE 03.09.24** EM RAZÃO DO AFASTAMENTO LEGAL E TEMPORÁRIO DO DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.

****JULGAMENTO ADIADO PARA A SESSÃO DE 27.08.24** EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SORTEADO PARA COMPOR QUÓRUM NO JULGAMENTO, TENDO EM VISTA O IMPEDIMENTO DO DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

PARECER ADEQUADO NA SESSÃO DE 03.09.24: PELA REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

02-HABEAS CORPUS Nº 0818419-45.2024.8.10.0000

PACIENTE:	TAYRLAN SANTOS DA SILVA
IMPETRANTES:	FILIPPE DA SILVA PEREIRA - MA23830-A E TAYSSA NATIVIDADE COSTA DA SILVA - MA24982-A
IMPETRADO:	JUIZO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS
RELATOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE TAYRLAN SANTOS DA SILVA, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADAS AS COAÇÕES ILEGAIS ADUZIDAS

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03-HABEAS CORPUS Nº 0818773-70.2024.8.10.0000

PACIENTE:	KELVIN KLERSON MELAO FLORENTINO
IMPETRANTE:	ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - MA8345-A
IMPETRADO:	JUÍZO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELA DENEGACÃO DA ORDEM IMPETRADA EM FAVOR DE KELVIN KLERSON MELÃO FLORENTINO, VISTO QUE AINDA PREVALECEM AS RAZÕES DA DECISÃO QUE DECRETOU A PRISÃO TEMPORÁRIA DO PACIENTE.

04-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0803494-70.2023.8.10.0035

APELANTE:	FRANCISCO DA CUNHA
ADVOGADO:	AUGUSTO CÉSAR MACEDO SILVA – OAB/SP 390487
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
REVISOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELO DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO-SE INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA DE ID Nº. 34121230, EM TODOS OS SEUS TERMOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

05-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0036508-74.2009.8.10.0001

APELANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APELADO:	CARLOS ALBERTO SILVA
ADVOGADO:	CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO (OAB MA 6921)
RELATOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
REVISOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO MANEJADO PELO REPRESENTANTE MINISTERIAL DA 4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SÃO LUÍS, COM A ANULAÇÃO DO JULGAMENTO DO TRIBUNAL POPULAR, POR TER SIDO CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS PARA QUE O RÉU CARLOS ALBERTO SILVA SEJA SUBMETIDO A NOVO JULGAMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 593, III, ALÍNEA “D”, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

06-HABEAS CORPUS Nº 0817631-31.2024.8.10.0000

PACIENTE:	JOSÉ COUTINHO DA SILVA JUNIOR
IMPETRANTES:	BRUNO GIGLIOTTI CUNHA BARBOSA - OAB/PR 49.140 E CÉSAR SOARES DA ROCHA - OAB/PR 81.379
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E POSTERIOR DENEGACÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS.

07-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0803344-43.2023.8.10.0115

APELANTE:	CLAUDIANO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
REVISOR:	RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO A LUME, PARA APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA VERGASTADA.

08-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000538-74.2019.8.10.0029

1º APELANTE:	FRANCISCO FERNANDES FRAGA
ADVOGADO:	JOSÉ CARLOS FEITOSA FRAGA, OAB/RJ 46.439
2º APELANTE:	JOSÉ DA COSTA FRAGA NETO
ADVOGADO:	SYLVIO ELOÍDES CARVALHO PEDROSA, OAB/MA18.069
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
REVISOR:	RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO SUB EXAMINE, NO SENTIDO DE MANTER INALTERADA A SENTENÇA DE ID. 28664990 - PÁG. 1/5, PROFERIDA PELO D. JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS/MA, QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL DEDUZIDA NA DENÚNCIA PARA CONDENAR JOSÉ DA COSTA FRAGA NETO E FRANCISCO FERNANDES FRAGA COMO INCURSOS NO ARTIGO 250, §1º, INCISO II, ALÍNEA "A", DO CÓDIGO PENAL, APLICANDO-LHES UMA PENA DEFINITIVA DE 05 (CINCO) ANOS E 06 (SEIS)

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE SEMIABERTO, E AO PAGAMENTO DE 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO) DIAS-MULTA, SENDO O VALOR DE CADA DIA EQUIVALENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO.

09-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0818189-68.2022.8.10.0001

1º APELANTE:	LUÍS HENRIQUE CARVALHO SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO:	WALASON DUARTE MACEDO SANTOS, OAB/MA 15.673
2º APELANTE:	FERNANDO LOPES SOUSA
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
REVISOR:	RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELO CONHECIMENTO DOS APELOS INTERPOSTOS, E, NO MÉRITO, PELO DESPROVIMENTO DESTES, PARA QUE SEJA MANTIDA NA ÍNTEGRA A SENTENÇA ATACADA.

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001338-60.2018.8.10.0022

APELANTE:	OSVALDO DE SOUSA MIRANDA
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

OBS: PEDIDO DE DESTAQUE PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO NO SENTIDO DE QUE SEJA MANTIDA INALTERADA A DECISÃO DE BASE QUE CONDENOU O APELANTE OSVALDO DE SOUSA MIRANDA, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 217-A, CAPUT, C/C ART. 71, E ART. 226, II, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

Adriana Gomes Oliveira
Secretária da Primeira Câmara Criminal Isolada.